CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG
Rua Unai, 961/967 – Centro – Natalândia – MG – CEP 38.658-000
CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

PODER LEGISLATIVO 56

EMENDA ADITIVA Nº 05/2009, AO PROJETO DE LEI Nº 006/2009

Adicionam-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 006/2009, as seguintes metas e prioridades:

AGRICULTURA

09 – Apoio à AEFAM – Escola Família Agrícola;
10 – Apoio aos Produtores de Leite, com ações de fortalecimento e melhoramento genético do rebanho e melhoria do leite;
11 – Revitalização e reestruturação da Feira Livre;
12 – Implantação e apoio a Hortas Comunitárias;
13 – Implantação de Programa de Compra Direta do Produtor;
14 – Capacitação de jovens rurais objetivando qualificação para participação do PRONAF;
15 – Implantação de Agroindústrias, objetivando beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar;
16 – Implantação de Programas de Correção do Solo;

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às Folhas
066 sob o nº 1382
às 13:00 Horas
Natalândia - MG 25 / 06 / 09
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Sala das sessões, 25 de junho de 2009.

Vereador **ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA**